

SILVA, Luciene Ferreira, Doutora, Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – UNESP, São Paulo – Brasil – Grupo de Pesquisa em Lazer - GPL-UNIMEP/CNPq, Núcleo de Estudos em Preparação Profissional em Educação Física -NEPPEF – UNESP.

MORENO, José Carlos de Almeida, Doutor, Faculdades Integradas Fafibe, São Paulo – Brasil, Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos- Unifeb - São Paulo, Brasil, –Núcleo de Estudos em Preparação Profissional em Educação Física - NEPPEF– UNESP e Grupo de Pesquisa em Lazer – GPL/UNIMEP/CNPq.

Área: Educação Não Formal e Animação Sociocultural.

POLÍTICAS DE LAZER EDUCAÇÃO COMO PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESUMO

O problema que deu origem a este estudo foi o da não eficácia de políticas setoriais de Educação de crianças, adolescentes e jovens, sobretudo, os de classe mais desfavorecida. Discute-se na perspectiva de se alcançar com as políticas setoriais de lazer e Educação um movimento educacional crítico e emancipatório, que vislumbre o ser humano, secundarizando a mercantilização que prepondera no meio social capitalista. Este artigo reflete sobre a problemática apresentada com o intuito de alcançar olhares possíveis para o desenvolvimento educacional por meio de implementação de políticas setoriais, abordando a de lazer, como imprescindível para o processo de transformação social e desenvolvimento humano que extrapole a cultura predominante em sociedades de classe. Porém, pelo próprio contexto socioeconômico não é garantido que o lazer se consolide de forma adequada uma vez que o há restrição de tempo para crianças, adolescentes, jovens e adultos, pois, o trabalho se realiza cada vez mais enquanto manutenção da sobrevivência, do que como fator de realização pessoal e, também, porque muitas vezes o lazer que se usufrui é uma “mercadoria”. Foca-se o desenvolvimento da Educação para a formação da pessoa “livre”, que pode vivenciar o lazer superando modelos tradicionais de ensino e de visão de homem e de sociedade, com a proposição de políticas públicas setoriais, gestadas a partir de uma visão humanista de sociedade. Assim, conclui-se que estudos sociológicos, educacionais e culturais sobre o lazer, a Educação e as políticas públicas são significativos quando abordados conjuntamente e são necessários e possíveis na atualidade.

Palavras Chave: Educação, Lazer, Transformação Social, Desenvolvimento humano.

1- Lazer e Educação: A Reflexão Necessária.

O lazer é um fenômeno sociocultural que no senso comum se mostra polarizado, em posição contrária ao trabalho. Se visto dessa forma, trabalho e lazer nunca se encontram, mas ambos podem ter características muito semelhantes quando proporcionadores de criação, realização pessoal, criatividade, sensibilidade e emancipação.

Porém, como fenômenos socioculturais podem ou não favorecer o processo de humanização numa sociedade com modelo socioeconômico capitalista. Deca, (2002) ao abordar os estudos de Thompson (1963) observou:

...O lazer, portanto, pode ser visto tanto pelo ângulo das tradições e costumes das sociedades pré – industriais, como pelo ângulo da administração do tempo do descanso que complementa o trabalho disciplinado e organizado pelo industrialismo. Nesse sentido tanto podemos ver nas atividades de lazer a manutenção das tradições e valores de sociedades anteriores ao capitalismo, como podemos apreendê-lo em suas dimensões complementares ao trabalho disciplinado. Assim, o lazer pode ser percebido nos interstícios do sistema de fábrica, como espaços e parcelas de tempo não administrados pelo capitalismo, como pode, também, ser visto sob o ângulo da administração do tempo livre complementar ao trabalho organizado oriundo da racionalização moderna do capital. O lazer, então, pode ser entendido tanto pela ótica da acomodação como pela resistência à imposição dos modos de vida criados pelo sistema de fábrica. Nessa perspectiva é que se delineiam as estratégias dos sujeitos históricos. (DECCA, in: BRUHNS, 2002, p. 61)

Em se tratando do trabalho, este se vê fortemente vinculado ao modelo social vigente que orienta a organização da sociedade e aqui neste artigo nos interessa focar o trabalho das seguintes formas: aquele realizado por escolha, outro para manutenção material da vida e outro que busca a sobrevivência, mas não o alcança, o trabalho que não gera, nem mantém a vida.

Partindo dessa lógica de raciocínio, a construção dos argumentos se dá como uma prática sobre a qual refletimos e tentamos abstrair, chegando a uma prática refletida ou práxis. Esse princípio utilizado de teoria do conhecimento nos ajuda a pensar não só no trabalho, mas, também no lazer, na Educação e nos direitos humanos.

A escola enquanto instituição social não faz sentido sem os sujeitos nela inseridos, ou seja, alunos, professores, gestores, funcionários e comunidade extra - escolar. Portanto, sua função depende de um movimento sociocultural incessante. A escola e a Educação devem, então, sempre problematizar as temáticas coletivas e individuais da vida humana/social em todos os tempos/espaços.

No entanto, a escola e a Educação muitas vezes não problematizam, mas instrumentalizam e reproduzem o modelo socioeconômico capitalista vigente no Brasil, não se priorizando ou alcançando um salto qualitativo. Muito embora, esteja garantido na Constituição Brasileira, a Educação, o trabalho e o lazer, entre outros. (BRASIL, 1988). Também esses elementos da vida social estão explícitos enquanto direitos humanos universais. (BRASIL, 2007)

O lazer é um fenômeno que pode ser visualizado nas salas de aula, nos pátios, nas quadras, nas bibliotecas, nas ruas, nos parques, nos centros comunitários, nas áreas de lazer, nos campos, nos museus, nas casas de cultura, nas universidades, nas residências, nas viagens, nos passeios, nas matas e florestas, nos sítios, nas chácaras e fazendas, nas piscinas, nas academias, nas festas, nos bares, cafés e botequins, nas boates, nos clubes, nos teatros, nas livrarias e bibliotecas, nos jardins, nas casas de idosos, nos hospitais, nos spas, no circo, entre tantos outros. O lazer pode estar em todos os lugares, mas precisa de significado, de proporcionar desenvolvimento e saúde, elementos essenciais para a vida, para o equilíbrio do ser humano e para a convivência dos grupos, ou seja, para o estado de bem estar social, de forma livre, crítica e descontraída.

Assumimos aqui o professor enquanto mediador social que atua de uma forma incisiva quando interfere com o ensino, ou seja, o processo de reflexão sobre os vários elementos da vida em cada contexto. Sendo que para nós, a Educação deve servir, sobretudo, ao entendimento e à preservação da vida, usufruída e fruída com liberdade e entendimento. E esta, dentro ou fora da escola se bem encaminhada, tem foco no sujeito e, portanto, providencia a materialização da vida, que se vê refletida nos modos de se viver.

Porém, tais agentes sociais, educadores de várias áreas e níveis, precisam compreender o universo sociocultural com os elementos políticos e econômicos determinantes de forma aprofundada para uma abordagem mais fidedigna, que ultrapasse o senso comum, sobre temáticas como o lazer, o trabalho e os direitos humanos, uma vez que o entendimento contextualizado do meio em que se vive deixa claro que há um processo de opressão desencadeado em todas as direções, dos mais fortes sobre os mais fracos vistos enquanto detentores de poder.

Difusão cultural, política e Educação necessitam ser aprofundadas por estes agentes, que compreendendo o lazer, o que ele proporciona, que é um direito do cidadão e um dever do Estado, influenciem na superação da visão até pejorativa que se dá ao homo ludens, não podendo ser visualizado de forma polarizada, mas, como instância necessária e benéfica para o homem.

Para o entendimento do lazer e do trabalho imersos numa sociedade de classes há de se compreender uma série de outros aspectos ligados à vida social. Portanto, um conhecimento ampliado, significativo e que implica numa forma de “ser” no mundo. Não há de se perder de

vista que o trabalho e o lazer devem seguir juntos, pois, ambos refletem antes de mais nada, as necessidades de realização humana e de manutenção da vida.

Professores e demais profissionais que interferem nas escolas, sobretudo das que atendem as classes mais empobrecidas da população brasileira, ou atuem em espaços outros que tenham como enfoque o desenvolvimento sociocultural dos sujeitos, devem ser sabedores das situações concretas que envolvem sua ação, bem como da importância desta para manter a vitalidade humana e um nível de equilíbrio social diante das situações opressoras geradas e já citadas.

As condições de ascensão da população atendida pela escola pública brasileira na Educação Básica são desfavoráveis e quando ocorre está atrelada muito mais a méritos pessoais ligados a história dos sujeitos. Mas, o caminho de direito, dar-se-ia a partir do acesso a uma Educação de qualidade e este fica dificultado quando se tem condições muito restritas, de desenvolvimento humano e cultural. (MORENO; SILVA, 2009/2010, p.04)

Há urgência no desenvolvimento de Políticas Públicas que se materializem de forma indissociada. Destaca-se aqui o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. (BRASIL, 2007). Este documento aborda a Educação Básica, o Ensino Superior, a Educação Não Formal, a Educação dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança e a Educação e Mídia. Encontra-se sob a chancela da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, ligada à Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça e da UNESCO. (BRASIL, 2007)

O Plano Nacional nos ajuda a elucidar a situação delicada da vida em sociedade e da necessidade de se interferir com a Educação de várias formas, com enfoque nos direitos humanos.

Em contraposição, o quadro contemporâneo apresenta uma série de aspectos inquietantes no que se refere às violações de direitos humanos, tanto no campo dos direitos civis e políticos, quanto na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Além do recrudescimento da violência, tem-se observado o agravamento na degradação da biosfera, a generalização dos conflitos, o crescimento da intolerância étnico racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras, mesmo em sociedades consideradas historicamente mais tolerantes, como revelam as barreiras e discriminações a imigrantes, refugiados, e asilados em todo o mundo. Há, portanto, um claro descompasso entre os indiscutíveis avanços no plano jurídico- - institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos. (BRASIL, 2007, p. 15).

Mas tal estado exige a educação em direitos humanos e para isso imprescindível se faz recuperar o humano do meio socioeconômico e cultural.

Não há saída mais objetiva que não se canaliza para a política e a educação, cada uma interferindo e determinando na outra, mutuamente, pois, há que se dar significado à vida.

Depreende-se que, além disso, ocorrendo, em todos os setores da vida social, há um grande controle do tempo e de uso deste para uma produção “esvaziada”, de bens e produtos, para o capitalista. Quando se diz “esvaziada” se quer dizer da forma contrária ao trabalho que se concretiza como expressão e realização humana. (MORENO; SILVA, 2009/2010, p. 04)

Há um processo endurecido, petrificado e muito articulado que leva à alienação das pessoas. Família, escola, igreja, entre tantas outras instituições sociais, sempre corroboram para o processo ser incisivo e ao mesmo tempo direcionado. Mas, os direitos estão garantidos, portanto, há amparo para mudanças, e a sociedade precisa dos educadores para romperem historicamente com esse estado de coisas.

Mas, as formas devem ser de fato focadas para que as transformações alcançadas sejam as objetivadas. Dizemos isso, pois,... “O período de 1960 a 1970 foi de alteração na política social brasileira. Políticas voltadas para a população em geral foram criadas e desenvolvidas. Surgiram as Ruas de Recreio, que se constituíam em atividades esportivas e recreativas em ruas e praças” e que tiveram um efeito analgezizante e assistencialista para a população. (PINTO, 2008 apud MORENO; SILVA, 2009/2010).

Entretanto, a defesa da Educação, do lazer-educação e da educação para o lazer sofreu a partir da década de 90, com o modelo neoliberal, em que houve transferência dos serviços sociais sob a responsabilidade do governo, para a comunidade. Com isso, Pinto (2008) concluiu existir formas distintas de ver e agir politicamente: uma ligada à acumulação de capital, sem preocupação com a promoção dos indivíduos e defesa de seus direitos, produzindo novos sentidos, até então deixados de lado nas relações humanas. (MORENO; SILVA, 2009/2010, p.08)

Assim, para uma educação humanizante, voltada para a vida, com valorização das relações, das fases de vida, dos contatos humanos e da cultura, do desenvolvimento do ser humano em primeira instância, há de se atentar primordialmente para a história da sociedade em que se vive, refletindo de forma aprofundada sobre ela, para melhor compreensão da vida em sociedade nos dias atuais.

2- Políticas Públicas: Lazer, Educação e Direitos Humanos.

As políticas públicas devem atender necessidades observadas historicamente e que se tornaram direitos institucionalizados e universalizados do cidadão, na sociedade em que vive.

Abordamos neste artigo o Lazer, a Educação e os Direitos Humanos e não os vemos de forma separada. Até porque são fenômenos indissociados, interdependentes que ocorrem ou não de forma conjunta a contento.

No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, o lazer se constitui em direito de todos os cidadãos. Também as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios brasileiros asseguram esse direito. (BRASIL, 2007).

Para Marcellino e Ferreira (2005), embora seja uma “garantia”, esta situação por motivos que vão desde a hierarquia da valorização historicamente seguida entre as áreas que compreendem a esfera de gestão pública, até a cultura sobre a compreensão do lazer, que se dá mediante a produção científica na área, e o desenvolvimento educacional, econômico e político- não se materializa a contento. (MORENO; SILVA, 2009/2010, p. 09).

Nesse sentido o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007) tem papel significativo a desempenhar se garantir-se que a partir da Educação em Direitos Humanos, os cidadãos tenham cada vez mais compreensão da vida organizada em sociedade e do lazer e educação enquanto formas de se respeitá-la.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007) propõe vinte e sete ações programáticas. Aqui cabe destacarmos:

1. Propor a inserção da educação em direitos humanos nas diretrizes curriculares da educação básica;
2. integrar os objetivos da educação em direitos humanos aos conteúdos, recursos, metodologias e formas de avaliação dos sistemas de ensino;
3. estimular junto aos profissionais da educação básica, suas entidades de classe e associações, a reflexão teórico – metodológica acerca da educação em direitos humanos;
4. desenvolver uma pedagogia participativa que inclua conhecimentos, análises críticas e habilidades para promover os direitos humanos;
5. incentivar a utilização de mecanismos que assegurem o respeito aos direitos humanos e sua prática nos sistemas de ensino... (BRASIL, 2007, p. 24).

Como ainda prevalece na sociedade desconhecimento sobre muitas questões de direito que favorecem a vida em sociedade, a Educação em Direitos Humanos é uma grande aliada para a Educação humanizante que perspectivamos e que se mostra explicitada nas ações programáticas descritas acima e reafirmada a seguir:

9. fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça, e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiências, entre outros, bem como todas as formas de discriminação e violações de direitos, assegurando a formação continuada dos (as) trabalhadores (as) da educação para lidar criticamente com esses temas... (BRASIL, 2007, p. 24).

De forma bem dirigida junto à temática abordada, as ações programáticas apontam para a necessidade de:

14. apoiar expressões culturais cidadãs presentes nas artes e nos esportes, originadas nas diversas formações étnicas de nossa sociedade;
15. favorecer a valorização das expressões culturais regionais e locais pelos projetos político-pedagógicos das escolas...
20. promover e garantir a elaboração e a implementação de programas educativos que assegurem, no sistema penitenciário, processos de formação na perspectiva crítica dos direitos humanos, com a inclusão de atividades profissionalizantes, artísticas, esportivas e de lazer para a população prisional. (grifos nossos) (BRASIL, 2007, p. 25).

A Educação em Direitos Humanos só é possível com a adoção de uma perspectiva crítica e ao contrário do que "... Marcellino (2008) constata que o divertimento e o descanso no senso comum são os termos mais atribuídos ao lazer, deixando-se de lado o desenvolvimento pessoal e social"...(MORENO; SILVA, 2009/2010, p. 10), às ações programáticas em Educação em Direitos Humanos do Plano Nacional valorizam a cultura de forma contextualizada.

Nesse sentido, cabe destacar que o lazer está sendo visualizado no documento, atentando para o duplo aspecto educativo do lazer, ou seja, como objeto e como instrumento. (MARCELLINO, 2000).

O lazer está garantido na Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), pois,... "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (Grifo nosso) (Art. 6). Deve portanto, ser vislumbrado o seu alcance por todos e como essa é uma proposição utópica numa sociedade com modelo socioeconômico capitalista, reiteramos nosso entendimento de se abrir várias frentes de ações para se alcançar melhorias na compreensão do fenômeno, bem como do entendimento sobre a necessidade de seu usufruto e dar aporte para a exigência de consolidação de projetos e programas, por todo e qualquer cidadão brasileiro.

Além da Constituição também há de se considerar que:

Começando pela Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, o lazer é expresso como direito assegurado pela família, sociedade em geral e poder público, devendo os municípios estimular e facilitar a promoção de programas culturais com foco no lazer voltados à infância e juventude. (PINTO, 2008, p. 89)

Ao contrário, as crianças e adolescentes das classes mais empobrecidas da população se vêm cada vez mais distantes do lazer e da cultura, pois, não possuem oportunidades, nem recebem estímulos em seu meio sociocultural. São preparados para o trabalho, ou então mesmo sem o preparo em nível médio/técnico de educação formal são levados num processo "natural" por questões ligadas à sobrevivência a desempenhar informalmente o trabalho.

Quando se verifica a realidade brasileira, da maioria das crianças, dos adolescentes e jovens que estão sendo preparados para o trabalho menos valorizado socialmente e que possuem muitas restrições para o lazer, indagamos sobre o acesso que estes tiveram a políticas que priorizassem o lazer direta e indiretamente. Afinal, não é possível estabelecer uma política de lazer não assistencialista, sem fazer parte de um conjunto de políticas, ou de uma política maior de bem estar social e desenvolvimento humano. (MORENO; SILVA, 2009/2010, p. 11).

Diante dessa afirmação mais uma vez se reforça a necessidade de ações conjuntas e de maior interlocução entre as políticas públicas e em se tratando do Plano Nacional de

Educação em Direitos Humanos (BRASL, 2007) se proporcionar a articulação entre ciência e cultura.

Assim, envolve a formação em nível superior, portanto incluindo o ensino, a pesquisa e a extensão, que através de profissionais preparados adequadamente, possam ao adentrar no meio social e nos espaços de educação formal, como nas escolas, atuarem em prol dessa articulação.

Os homens organizados socialmente e cientes da necessidade de humanização da Educação encontram entre outros, suporte no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

3- Considerações Finais

Apresentamos a vigésima ação programática do Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASL, 2007), visando dar um fechamento às idéias desenvolvidas até aqui.

26. apoiar ações de educação em direitos humanos relacionados ao esporte e lazer, como objetivo de elevar os índices de participação da população, o compromisso com a qualidade e a universalização do acesso às práticas do acervo popular e erudito da cultura corporal... (Grifo nosso) (BRASIL, 2007, p. 25)

Apenas essa ação programática acima citada, seria suficiente para sustentar os argumentos que desenvolvemos aqui, o que de certa forma nos leva a concluir que o documento demonstra a compreensão do lazer enquanto cultura, e de valorização dessa cultura enquanto direito a ser exigido pelos cidadãos quando sabedores disso, portanto, há de se realizar a Educação para o Lazer em vários âmbitos, inclusive na Educação em Direitos Humanos.

Também, os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997 e 1998) são documentos que possibilitam avanços na Educação para o lazer quando:

Em relação aos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, 2000, a autora em seu artigo, esclarece que à Educação Física, se incumbiu de cuidar da educação corporal,... “nela considerando a educação para a participação lúdica no lazer. (PINTO, 2008, p. 90, apud MORENO; SILVA, 2009/2010, p. 14).

Para superar a visão predominante sobre o trabalho na sociedade brasileira, neste momento histórico, recorreremos a Chauí, que ao prefaciar a obra de Lafargue, (2001) explicita um parágrafo da obra do autor que se mostra atual e, portanto, nos instiga a agir de forma incisiva com o Lazer, a Educação e os Direitos Humanos.

E dizer que os filhos dos heróis do terror se deixaram degradar pela religião do trabalho a ponto de aceitar, após 1848, como uma conquista revolucionária, a lei que limitava a doze horas o trabalho nas fábricas; eles proclamavam, como sendo um princípio revolucionário, o direito ao trabalho. Envergonhe-se o proletariado

francês! Somente escravos seriam capazes de tamanha baixeza! [...]. E se as dores do trabalho forçado, se as torturas da fome se abaterem sobre o proletariado em número maior que os gafanhotos da Bíblia, foi ele que as invocou. O trabalho que, em junho de 1848, os operários exigiam, armas nas mãos, foi por eles imposto a suas famílias; entregaram, aos barões da indústria, suas mulheres e seus filhos. Com suas próprias mãos, demoliram seus lares; com suas próprias mãos, secaram o leite de suas mulheres; as infelizes, grávidas, que amamentavam seus filhos, tiveram de ir para as minas e manufaturas curvar a espinha e esgotar os nervos; com suas próprias mãos, estragaram a vida e o vigor de seus filhos. Envergonhem-se os proletários! (LAFARGUE, 2000, p. 27)

O trabalho então passou por modificações que estiveram e estão ligadas ao tempo social. (THOMPSON, 1963) apud (DECCA, 2002).

Tomando como referência histórica uma nova mentalidade sobre o tempo, o autor nos faz perceber de que modo se criou uma divisão profunda entre tempo de trabalho e de não-trabalho, que aos olhos da nova sociedade industrial pode ser percebido como tempo de lazer e do descanso, mas também como o tempo do ócio e do desperdício. Há, portanto, uma noção completamente nova inexistente em outras sociedades anteriores à sociedade capitalista, a noção de perda e desperdício do tempo. ... (DECCA, In: BRUHNS, 2002, p. 62.).

As idéias de LAFARGUE (2000) e de THOMPSON 1963 apud DECCA (2002) ajudam na compreensão da problemática abordada aqui, que é a de superação por meio da Educação em várias frentes abrangendo a Educação, o Lazer e os Direitos Humanos, de maneira interconectada através de políticas públicas que superem a naturalização dos sofrimentos humanos daqueles que não tem o entendimento necessário para exigir uma vida digna.

A Educação tomada como compromisso político, considerando as dificuldades históricas sim, mas cada qual adotando seu papel, de forma cada vez mais rigorosa, seja na ciência, na formação de professores e de agentes comunitários, na elaboração de Políticas Públicas e de outros documentos que possam ser articulados e na gestão de recursos públicos entre tanto outros.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. (2007). Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO.
- BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. (1997). **Parâmetros Curriculares Nacionais. Primeiro e segundo ciclos do ensino fundamental: educação física.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 96p. (PCNs 1ª a 4ª Séries)

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. (1998). **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: educação física. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental. 114 p. (PCNs 5ª a 8ª Séries).

DECCA, E. S. de. (2002) **E. P. Thompson: tempo e lazer nas sociedades modernas.** In. BRUHNS, H. T. (Org.) **Lazer e ciências sociais: Diálogos pertinentes.** São Paulo : Chronos.

DUMAZEDIER, Jofre. (1980) **Valores e conteúdos culturais do lazer.** São Paulo: SESC.

FERREIRA, Marcelo Pereira de Almeida; MARCELLINO, Nelson Carvalho, (Org.). (2007) **Brincar, Jogar, Viver: Programa esporte e lazer da cidade.** Volume 1, n. 1, Brasília: Ministério do Esporte/Editora Total.

LAFARGUE, P. (1999) **O direito à preguiça.** 9 ed. São Paulo : Hucitec; Unesp.

MORENO, J. C. de A.; SILVA, L. F. (2010). **Lazer, Educação e Políticas Públicas em países emergentes: reflexões sobre o caso brasileiro.** Revista Acolhendo. Revista Eletrônica da USP. Setembro de 2009 a Fevereiro de 2010, ano IV, n. 007. ISSN n. 1980 – 7686.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. (2000) **Lazer e educação.** Campinas: Papyrus.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. (2002) **Estudos do lazer: uma introdução.** Campinas : Autores Associados.

MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). (2008) **Políticas públicas de lazer.** Campinas : Editora Alínea . (Coleção estudos do lazer).

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães (2008). **Políticas públicas de lazer no Brasil: uma história a contar.** In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (Org.). **Políticas públicas de lazer.** Campinas: Alínea. (Coleção estudos do lazer).